

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 20 de janeiro de 2026.

AO SETOR DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Justificativa para Confecção do 4º Termo Aditivo visando à Prorrogação da Vigência do Contrato nº 20220049 – IL nº 002/2022.

Senhor,

A formalização do **4º (quarto) Termo Aditivo**, visando à prorrogação da vigência do **Contrato nº 20220049 – IL nº 002/2022**, celebrado entre o **Fundo Municipal de Saúde de Itaituba** e a empresa **C&D Contabilidade e Apoio Administrativo SS LTDA**, encontra amparo legal, técnico e administrativo, revelando-se medida necessária à preservação do interesse público.

O objeto contratual consiste na **prestação de serviços contábeis especializados**, de natureza **técnica, permanente e continuada**, essenciais à adequada execução da contabilidade pública municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais serviços demandam acompanhamento contínuo, sistemático e ininterrupto das rotinas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e fiscais, sendo indispensáveis ao cumprimento das obrigações legais e normativas impostas aos entes públicos.

O caráter **continuado** dos serviços prestados resta evidenciado pela sua imprescindibilidade à manutenção das atividades administrativas regulares da Pasta, não se tratando de demanda eventual ou pontual, mas de atividades recorrentes e permanentes, cuja interrupção comprometeria a regularidade da gestão pública, a tempestividade das prestações de contas, a transparência administrativa e o atendimento às exigências dos órgãos de controle interno e externo.

Ressalte-se, ainda, que a empresa contratada vem executando os serviços de forma **regular, eficiente e satisfatória**, atendendo plenamente às cláusulas contratuais e às necessidades da Administração, não havendo registros de inadimplemento ou falhas que desabonem sua atuação durante a vigência do ajuste.

A prorrogação do contrato, por igual período, a contar de **23 de fevereiro de 2026**, encontra respaldo nos princípios da **continuidade do serviço público**, da **eficiência administrativa** e da **economicidade**, uma vez que assegura a manutenção das condições

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

contratuais vigentes, evita custos adicionais decorrentes de nova contratação e previne riscos administrativos decorrentes da descontinuidade dos serviços.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a prorrogação da vigência contratual por meio da celebração do respectivo Termo Aditivo, em consonância com a legislação vigente, notadamente as disposições aplicáveis aos **serviços de natureza continuada**, bem como com os princípios que regem a Administração Pública, garantindo-se a regularidade administrativa e o pleno funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

As despesas decorrentes, correrão à conta de recursos específicos consignados da dotação orçamentária deste exercício 2026, na dotação abaixo discriminada:


1030102001.070 – Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica.
FONTE DE RECURSO: 15001002 - Receita de Imposto e Transf. – Saúde

Cumpre esclarecer, ainda, que permanecerão inalteradas as cláusulas contratuais anteriormente pactuadas, mantendo-se a formalidade e o valor contratual vigente, sem qualquer reajuste, revisão ou correção monetária, durante o novo período de prorrogação ora proposto.

Diante do exposto, e considerando a conveniência, oportunidade e legalidade do pleito, submete-se à elevada apreciação de Vossa Senhoria a presente justificativa, com a finalidade de que, ao final da análise técnica e jurídica, seja autorizada a **elaboração do 4º (quarto) Termo Aditivo ao Contrato nº 20220049 – IL nº 002/2022**, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por **IGUAL PERÍODO**, nos termos aqui delineados.

Certos de contarmos com a costumeira atenção e colaboração de Vossas Senhorias, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde Decreto
Municipal 004/2025



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

OFICIO SEMSA.DA N° 001/2026.

Itaituba, 15 de janeiro de 2026.

À Empresa C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA
Sr. Claudine Dilarin da Mota Brito

ASSUNTO: Solicitação de Termo de Aceite para confecção do 4º (quarto) Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 20220049– IL n° 002/2022.

Prezado Senhor (a),

Vimos, por meio deste, **solicitar a prorrogação do prazo de vigência por igual período**, referente ao Contrato n° 20220049- IL N°002/2022, firmado entre o **Fundo Municipal de Saúde de Itaituba** e a empresa C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA, cujo objeto é a Contratação de Serviços Contábeis, com vistas à elaboração e execução de serviços especializados sobre contabilidade pública municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.


Cumpre-nos salientar que o mencionado contrato encontra-se com **prazo de vigência a expirar em 23 de fevereiro de 2026**, circunstância que torna imperiosa sua prorrogação pelo mesmo período inicialmente pactuado. Tal medida visa **assegurar a continuidade dos serviços prestados**.

Ressaltamos que serão mantidas as condições contratuais originalmente pactuadas, inclusive os valores, sem qualquer reajuste.

Dessa forma, caso haja interesse dessa empresa na continuidade da prestação dos serviços, solicitamos o encaminhamento do **TERMO DE ACEITE** referente à prorrogação do **Contrato n° 20220049 – IL n° 002/2022** a esta Secretaria Municipal de Saúde, para as providências cabíveis.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


HORENICE CABRAL MOREIRA:82502528704 assinado de forma digital
por HORENICE CABRAL MOREIRA:82502528704

HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto n° 004/2025.



Contabilidade e Apoio Administrativo S/S Ltda.

CNPJ Nº 05.539.181/0001-42 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 158.171-4

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

A Empresa **C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.539.181/0001-42, com sede na TRV. RUI BARBOSA, nº 1676, Bairro NAZARÉ, BELÉM/PA, CEP: 66035-220, neste ato, representada pelo (a) Sr. (a). CLAUDINE DILARIN DA MOTA BRITO, inscrita no CPF nº 237.836.132-72, na qualidade de Prestadora de Serviços, descritos no **Contrato nº 20220049 – IL Nº 002/2022**, formalizado com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA, estou **ciente** que será necessário à elaboração do 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO ao Contrato em questão, para que seja garantida a Prestação dos Serviços por igual período, já que ambas as partes, manifestamos interesse em continuar com a vigência do Contrato.

Que, em acerto com representante legal do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, Sra. Horenice Cabral Moreira, **concordo** em manter o valor original dos serviços, sem as devidas correções.

Por ser expressão de verdade e para que produza os efeitos legais firmo e assino o presente Termo de Concordância.

Itaituba – PA, 15 de janeiro de 2026.

CLAUDINE DILARIN DA MOTA
BRITO:23783613272

Assinado de forma digital
por CLAUDINE DILARIN DA
MOTA BRITO:23783613272

C&D Contabilidade e Apoio Administrativo S/S LTDA
CNPJ: 05.539.181/0001-42
Claudine Dilarin da Mota Brito
Sócio – Proprietário
CPF Nº 237.836.132-72



Tv. Rui Barbosa nº 1676 – Nazaré – 66.035-220 – Belém/PA

☎ (91) 3225-6905 / 3223-7485 / 98714 7485 / 99203 4077 – e-mail: cd.contabilidade@outlook.com, cdilarin@hotmail.com ou cdilarin@gmail.com